



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0865/2016 - APLICAR A PENA DE REPREENSÃO, AO SERVIDOR PÚBLICO
DIEGO DIAS DA NÓBREGA**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0865/2016-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual, Lei nº 23/96-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e na melhor forma de direito administrativo aplicável à espécie:

Considerando que as reclamações formuladas pelo Secretário de Saúde e pela Coordenadora do SAMU em desfavor do servidor público DIEGO DIAS DA NÓBREGA, por atos de insdisciplinas cometidos durante atendimento de urgência e emergência, na condição de condutor do veículo do SAMU;

Considerando que a Administração adotou todas as medidas administrativas inerentes, instaurando procedimento apuratório, resguardados os direitos e garantias constitucionais da espécie do servidor;

Considerando que o **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016**, ao final do apuratório, mediante Relatório da Comissão Especial de Inquérito Administrativo-CEIA, chegou-se à conclusão de que "**as condutas praticadas pelo servidor não configuraram insdisciplinas de natureza grave, nem resultaram em danos ao serviço público, bem como ao erário**";

RESOLVE:

I – APLICAR A PENA DE REPRENSÃO, ao servidor público **DIEGO DIAS DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos de Urgência, matrícula 0845-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e exercício das atribuições funcionais no SAMU, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, consubstanciado no estabelecido pelo **art. 198, inciso I, c/c os arts. 199 e 200, da Lei Municipal nº 23/96-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 24 de agosto de 2016.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407054439
Título	PORTARIA Nº 0865/2016 - APLICAR A PENA DE REPREENSÃO, AO SERVIDOR PÚBLICO DIEGO DIAS DA NÓBREGA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	24/08/2016
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 24/08/2016 — Edição 00430. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407054439&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 17:34



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407054439**, intitulada **PORTARIA Nº 0865/2016 - APLICAR A PENA DE REPREENSÃO, AO SERVIDOR PÚBLICO DIEGO DIAS DA NÓBREGA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 24/08/2016

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0865/2016 - APLICAR A PENA DE REPREENSÃO, AO SERVIDOR PÚBLICO DIEGO DIAS DA NÓBREGA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407054439&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 17:34